<u>RESOLUÇÃO Nº 063/2005-PGM</u>

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/____. Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pósgraduanda Tatiane Vicente Baitala.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 056/2004-PGM e despachos exarados à folha 113;

considerando as decisões tomadas durante a 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Tatiane Vicente Baitala, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50511, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Bioquímica Animal I**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de freqüência;
- II. Aproveitamento da disciplina Genética de Insetos, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de freqüência; e
- III. Aproveitamento da disciplina **Espectrofotometria e Cromatografia em Análises Aplicadas a Zootecnia**, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de freqüência.

\...(continuação)

Artigo 2º - Fica concedido a referida pós-graduanda o aproveitamento de créditos da disciplina Tópicos Especiais - Marcadores Moleculares Aplicados à Genética e à Ecologia, cursada no primeiro semestre de 2004, na condição de aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, da Universidade Estadual de Maringá, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de freqüência.

Artigo 3º - As disciplinas serão enquadradas como de Domínio Conexo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2005.

Prof^a Dr^a MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

- Coordenadora -